



## PROVIMENTO N. 006/2016

Sandra Mara Pereira, Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, VII, da Lei nº. 4.141/1977 e,

Considerando que é dever da Polícia Judiciária estar sempre em melhoria contínua, de forma a proporcionar um bom serviço à Sociedade;

Considerando que esta Corregedoria da Polícia Civil tem como meta precípua a orientação;

Considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos referentes ao relato das ocorrências policiais ocorridas durante o plantão das Unidades Policiais às Autoridades Policiais;

Considerando a constatação de preenchimentos indevidos nos livros de Relatórios de Plantão de algumas Unidades Policiais que posteriormente dificultam a comunicação em cadeia;

### RESOLVE:

- I- Determinar que os Policiais Civis Plantonistas, ao procederem o registro das ocorrências no Relatório de



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Delegacia-Geral da Polícia Civil  
Corregedoria da Polícia de Santa Catarina

Plantão, comuniquem TODOS os fatos ocorridos no transcurso de sua jornada de trabalho;

II- Determinar que todo e qualquer material apreendido seja discriminado no Relatório de Plantão, informando o Boletim de Ocorrência respectivo e o lugar de sua guarda temporária;

III- Determinar que, em relação aos veículos apreendidos, seja consignado em relatório o local de depósito destes, bem como os documentos pertinentes;

IV- Determinar que sejam devidamente relatados no Livro de Relatório de Plantão as providências adotadas no que tange aos procedimentos flagranciais, inclusive com as deliberações da Autoridade Policial Plantonista;

V- Determinar que as Autoridades Policiais, ao vistarem diariamente os Livros de Plantão da Unidade Policial, se atentem sobre a ocorrência de eventual elaboração de relatórios esparsos e sem as informações pertinentes, para que desta forma, se proceda a devida orientação ao Agente de Policia Plantonista.

VI- Cumpra-se, na forma e sob as penas da Lei.

Florianópolis, 21 de setembro de 2016.

Sandra Mara Pereira

Delegada de Polícia de Entrância Especial  
Corregedora da Polícia Civil